PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.305, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.

Denominando o Sistema de Lazer 3 – com área de 9.146,45 m², do Loteamento "Jardim Imperador" de Praça Luiz Carlos Castelli.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de setembro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº 044/2002, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O sistema de Lazer 3, com área de 9.146,45 m², localizado no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **Praça Luiz Carlos Castelli.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 de setembro de 2002.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica